



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

**Ata de Registro de Preços nº 021/2015**

**Processo Licitatório nº 020/2015**  
**Pregão Presencial RP nº 012/2015**  
**Vigência 12 (doze) meses.**

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA** representada pela Secretária Municipal Patrícia Sibely D'Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG e **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Ricardo Resende Dutra, inscrito no CPF/MF sob o nº 625.989.536-49 e CI nº M-3.699.788 emitida pela SSP/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO** representada por sua Secretária Municipal de Gestão, Sra. Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa, inscrito no CPF/MF sob o nº 631.781.336-15 e CI nº 320887 emitida pela MAE, registram-se os preços das seguintes empresas: **A. R. & C. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.585.730/0001-55, sediada à Rua Imirim – nº. 440 A – Bairro: Vila Pérola – CEP: 32.110-070 – Contagem/MG, neste ato representado Fernando Luiz de Paiva Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 064.941.416-09 e CI nº. MG-11.238.858 SSP/MG e **ERGOFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 71.393.730/0001-48, sediada à Rua Paulo Ferreira da Costa – nº. 555 – Galpão: B Bairro: Vista Alegre – CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG, neste ato representado por Fabio de Oliveira Pinto, inscrito no CPF/MF sob o nº. 051.130.896-56 e CI nº. 10220998 SSP/MG em conformidade com o estabelecido no artigo 15, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**DO OBJETO**

**Cláusula 1ª. AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO (MESAS, ARMÁRIOS E GAVETEIROS) E PRESTAÇÃO DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PARA ATENDER DEMANDA ESTIMADA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA, CONFORME AS DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS., (nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93), conforme especificações constantes do Anexo desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela CONTRATANTE, da competente Ordem de Fornecimento.**



2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

**DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**Cláusula 2ª.** O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço serão realizados pela Secretaria Municipal de Fazenda, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

**DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**Cláusula 3ª.** A Contratada estará obrigada a fornecer à contratante, os produtos objeto da presente, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas Ordens de Fornecimentos.

**Cláusula 4ª.** A **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

**Cláusula 5ª.** A **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente Ata de Registro de Preço.

**Cláusula 6ª.** A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8666/93, como acessórios a presente Ata de Registro de Preços, emitidos durante o prazo de validade desta Ata, que estipulará:

a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço, será facultado à **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas Ordens de Fornecimentos quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades;

b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;

c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VIII, deste processo licitatório.

**Cláusula 7ª** Os produtos deverão ter garantia e validade mínimas de 05 (cinco) anos a contar da data de seu recebimento.

**Cláusula 8ª.** O não atendimento injustificado da ordem de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.



3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

**Cláusula 9ª.** Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo 1 que faz parte integrante desta ata de registro de preços.

**Cláusula 10ª.** Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

**Cláusula 11ª.** Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

**Cláusula 12ª.** A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

### DOS PAGAMENTOS

**Cláusula 13ª.** O pagamento da **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.

**Cláusula 14ª.** O pagamento do preço devido em cada Fornecimento será efetuado diretamente à **CONTRATADA** mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor Requisitante da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante.

a) A nota fiscal tem que ser eletrônica, deverá conter o número da ordem de compra e número da Ata de registro de preços a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva ordem de compra.

### DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

**Cláusula 16ª.** O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado diretamente junto ao Setor de Protocolo, situada na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG;

b) Para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído uma planilha com variações e a documentação comprobatória da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

4

solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos;

c) Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado, o qual **retroagirá** à data do desequilíbrio comprovado e deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

**Cláusula 17ª.** O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

## DO VALOR E DOTAÇÃO

**Cláusula 18ª.** O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 278.005,00 (Duzentos e Setenta e Oito mil e Cinco reais), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

| FICHA | DOTAÇÃO                                |
|-------|----------------------------------------|
| 79    | 02.02.02.04.122.0005.2008.4.4.90.52.00 |
| 159   | 02.03.02.04.129.0010.2027.4.4.90.52.00 |
| 167   | 02.03.03.04.125.0010.2029.4.4.90.52.00 |
| 227   | 02.04.03.04.125.0005.2088.4.4.90.52.00 |
| 290   | 02.04.06.04.122.0005.2095.4.4.90.52.00 |
| 295   | 02.04.06.14.422.0028.1024.4.4.90.52.00 |

b) A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2015 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

## DA ENTREGA/ DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

**Cláusula 19ª.** Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de produtos pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado a respectiva Ordem de Fornecimento

**Cláusula 20ª.** Emitida as Ordens de Compra, a **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento das respectivas ordens, para entregar os equipamentos nos locais indicados e o prazo de 05 (cinco) dias úteis para concluir sua instalação e ativação;



5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

**Cláusula 21ª.** O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

- a) A **CONTRATADA** deverá entregar O material requisitado deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, situada na rua São João nº 290, centro, no horário de 08:00 às 17:00.
- b) No ato do recebimento das mercadorias constantes das especificações, será realizada a conferência da mercadoria fornecida pelos servidores do órgão Solicitante.
- c) A secretaria reserva-se ao direito de **não receber** mercadorias que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.
- d) Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante.
- e) As mercadorias constantes nas ordens de compras, somente serão aceitas se entregues integralmente.
- f) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.
- g) Os equipamentos deverão ser novos e possuir garantia de acordo com o especificado na descrição de seu respectivo item acima, a contar da data de instalação e ativação;
- h) Todo mobiliário deverá possuir 5 (cinco) anos de garantia, incluindo o serviço de instalação e ativação.
- i) A garantia deverá ser prestadas nos locais de instalação dos equipamentos, observando todas as especificações e condições constantes deste termo de referência.

**Cláusula 22ª.** Poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do Contrato/ Ata de Registro de Preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

**Cláusula 23ª.** Os materiais ou parte deles que estiverem em desacordo com o especificado no Edital, serão devolvidos, onde os custos em razão deste serão de total responsabilidade da **CONTRATADA**, não oferecendo ônus a **CONTRATANTE**. Os materiais com defeito deverão impreterivelmente serem substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, onde o traslado para a troca fica totalmente por conta da contratada.



6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

**Cláusula 24ª.** Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a **CONTRATANTE** devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

**DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO**

**Cláusula 25ª.** Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.

**Cláusula 26ª.** A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, de **04/05/2015** a **03/05/2016** nos termos da Lei 8.666/93 e art. 15 § 3 inciso III.

**DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**Cláusula 27ª.** Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada Ordem de Fornecimento firmado pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Cláusula 28ª.** São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- b) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento
- c) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
- d) Responsabilizar-se pela execução do fornecimento e pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela contratante, bem como pelo seu descarregamento;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

7

- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão às expensas da Contratada.
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da contratada.
- g) Apresentar Notas Fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a ordem de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta Ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- i) Dentro do prazo de vigência desta Ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulados no anexo I do edital e no anexo I desta Ata de Registro de Preço, conforme autorização do órgão requisitante.
- j) Disponibilizar pessoal técnico qualificado e em quantidade suficiente para a coordenação das atividades durante a entrega do objeto;
- k) Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com o especificado neste Termo;
- l) Ressarcir a Prefeitura ou terceiros por eventuais danos ou prejuízos causados inclusive por seus empregados ou prepostos, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, independentemente do controle e fiscalização exercidos pela Prefeitura;
- m) Tomar todas as providências e cumprir as obrigações estabelecidas na legislação de acidente de trabalho quando forem vítimas os seus empregados, na entrega do objeto, ainda que o acidente ocorra nas dependências onde se realizaram as entregas;
- n) Responder por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto;
- o) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e sinistros, transporte, armazenamento e outros resultantes deste fornecimento;
- p) Cumprir os prazos estabelecidos no Termo de Referência, sob pena de aplicação de multa e demais cominações pela Prefeitura;
- q) Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas no contrato/Ata de Registro de Preços.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

8

r) O fornecedor deverá se adequar às condições e políticas de carga e descarga do local da entrega. O horário de entrega, o veículo permitido, bem como demais informações que se fizerem necessárias, serão definidos pelo solicitante no momento do envio da ordem de compra.

s) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma está **OBRIGADA** a fornecer os produtos até a conclusão final deste processo, de acordo com a legislações pertinentes.

## DOS DIREITOS DA CONTRATADA

**Cláusula 29ª.** São direitos da **CONTRATADA** na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

a) O direito de fornecer os produtos objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;

b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e no Edital de Pregão.

c) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

d) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos;

e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal de Licitações e Contratos, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;

f) O direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

## DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Cláusula 30ª.** Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

9

objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

**Cláusula 31ª.** A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no decreto municipal 2260/12 e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto 2.260/2012;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32º do Decreto 2.260/2012.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

10

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Cláusula 32ª.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega dos produtos dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

**Cláusula 33ª.** A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.

**Cláusula 34ª.** A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.

## DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Cláusula 35ª.** A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

11

serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**Cláusula 36ª.** Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial RP 012/2015, quanto as propostas das licitantes vencedoras integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento.

**Cláusula 37ª.** Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

**Cláusula 38ª.** Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

**Cláusula 39ª.** Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

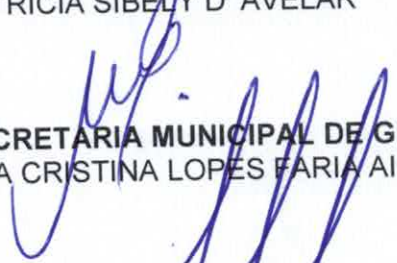
**Cláusula 40ª.** O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Presencial RP nº 012/2015 - Processo Licitatório nº 020/2015** regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 04 de Maio de 2015.

CONTRATANTE:

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
ANA CRISTINA LOPES FÁRIA AIRES CORREA

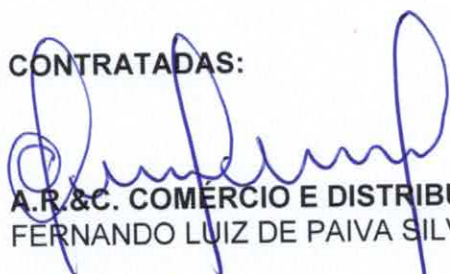
  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
RICARDO RESENDE DUTRA

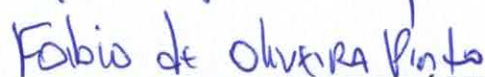


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

12

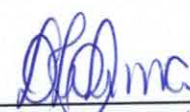
CONTRATADAS:

  
A.R.&C. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME  
FERNANDO LUIZ DE PAIVA SILVA

  
ERGO FLEX COMERCIO E INDÚSTRIA DE MOVEIS EIRELI  
FABIO DE OLIVEIRA PINTO

Testemunhas:

  
CPF: 029.013.696-26

  
CPF: 110.475.236-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

13

**ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 021/2015, celebrada entre a PMLS e as empresas relacionadas no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial RP nº 012/2015**.

| Empresa: A.R. & C. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME<br>CNPJ: 10.5856.730/0001-55 |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |                      |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|-------------------|
| Item                                                                              | Qt. | Un. | Descrição do Objeto:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca    | Valor Unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| 5                                                                                 | 60  | UN  | <b>CADEIRA FIXA COM BRAÇOS FIXOS</b><br>Cadeira Fixa em "S" Espaldar Médio com Braço fixo. Cadeira interlocutora fixa em "S", espaldar médio com braços. Assento e encosto com estrutura em madeira multilaminada sobreposta, moldada anatomicamente a quente com pressão 11K/cm <sup>2</sup> e espessura total de 15 mm, estofada com espuma de poliuretano injetado, indeformável, densidade controlada entre 50 e 55Kg/m <sup>3</sup> , revestidos em couro ecológico ou tecido na tonalidade a ser definida. Suporte de encosto fixo em chapa de aço 6.50mm estampado com nervura externa, fosfatado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático, curado em estufa, fixado diretamente no interno do assento e encosto, através de porcas garras e parafuso rosca metrica. Braços com alma de aço e apoio em poliuretano integral skin preto. Base fixa em "S" continua em tubo de aço curvado de 1"x2.50mm com sapata antiderrapante, fosfatado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático e curado em estufa. Medidas: Assento (Largura: 460 mm Profundidade: 430 mm). Encosto (Largura: 400 mm Altura: 360 mm) | FRISOKAR | R\$ 225,00           | R\$ 13.500,00     |
| <b>Valor total: R\$ 13.500,00 (Treze mil e Quinhentos reais)</b>                  |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |                      |                   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Contratos

14

Empresa: ERGOFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI - EPP  
CNPJ: 71.393.730/0001-48

| Item | Qt. | Un. | Descrição do Objeto:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca      | Valor Unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1    | 22  | UN  | <p><b>ARMARIO ALTO COM DUAS PORTAS DE GIRO 900x 460x 1630mm</b> - Medindo 900mm de largura por 460mm de profundidade por 1630mm de altura. Constituído por Tampo superior confeccionados em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura na cor argila; partes frontais com bordas em PVC maciço; partes laterais e posterior com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Laterais, Base e Prateleiras confeccionados em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura na cor argila; bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Portas de Giro confeccionados em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão com, no mínimo, 15mm de espessura na cor argila; bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Dotadas de dobradiças que permitam giro de 270 graus, puxadores embutidos em poliestireno injetado na cor argila e fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis. As dobradiças deverão ser fixadas através de parafusos com rosca soberba insertos diretamente no MDF. Contém 04 prateleiras. Rodapé confeccionado em tubo de aço de seção retangular (60x30)mm com tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó</p> | MADEIRENSE | R\$ 840,00           | R\$ 18.480,00     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

|   |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |            |              |
|---|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|
|   |    |    | eletrostática com polimerização em estufa na cor gelo; dotados de sapatas reguladoras de nível. Fixados à base através de parafusos e porcas do tipo ZAMAK ou similar. A fixação dos elementos, quando não especificada, deverá ser através de parafusos do tipo mini-fix. Para adequação de projeto será permitido uma variação de 5% nas medidas apresentadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |            |              |
| 2 | 17 | UN | <b>ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS DE GIRO 600x 4600x 740mm</b><br>Medindo 600mm de largura por 460mm de profundidade por 740mm de altura. *(podendo ser estrutural com altura de 715mm dependendo do layout) constituído por Tampo superior confeccionados em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura na cor argila; partes frontais com bordas em PVC maciço; partes laterais e posterior com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Laterais, Base e Prateleiras confeccionados em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura na cor argila; bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Portas de Giro confeccionados em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão com, no mínimo, 15mm de espessura na cor argila; bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Dotadas de dobradiças que permitam giro de 270 graus, puxadores embutidos em poliestireno injetado na cor argila e fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis. As dobradiças deverão ser fixadas através de parafusos com rosca soberba insertos diretamente no MDF. Contém 01 prateleira. Rodapé confeccionado em tubo de aço de seção retangular (60x30)mm com tratamento de fosfatização por imersão, | MADEIRENSE | R\$ 445,00 | R\$ 7.565,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

16

|   |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |            |              |
|---|----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|
|   |    |    | permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor gelo; dotados de sapatas reguladoras de nível. Fixados à base através de parafusos e porcas do tipo ZAMAK ou similar. A fixação dos elementos, quando não especificada, deverá ser através de parafusos do tipo mini-fix. Para adequação de projeto será permitido uma variação de 5% nas medidas apresentadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |            |              |
| 3 | 11 | UN | <b>ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS DE GIRO</b> 900 x 4600x 740mm Medindo 900mm de largura por 460mm de profundidade por 740mm de altura. *(podendo ser estrutural com altura de 715mm dependendo do layout) constituído por Tampo superior confeccionados em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura na cor argila; partes frontais com bordas em PVC maciço; partes laterais e posterior com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Laterais, Base e Prateleiras confeccionados em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura na cor argila; bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Portas de Giro confeccionados em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão com, no mínimo, 15mm de espessura na cor argila; bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Dotadas de dobradiças que permitam giro de 270 graus, puxadores embutidos em poliestireno injetado na cor argila e fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis. As dobradiças deverão ser fixadas através de parafusos com rosca soberba insertos diretamente no | MADEIRENSE | R\$ 400,00 | R\$ 4.400,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

17

|   |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |            |               |
|---|-----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|---------------|
|   |     |    | MDF. Contém 01 prateleira. Rodapé confeccionado em tubo de aço de seção retangular (60x30)mm com tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor gelo; dotados de sapatas reguladoras de nível. Fixados à base através de parafusos e porcas do tipo ZAMAK ou similar. A fixação dos elementos, quando não especificada, deverá ser através de parafusos do tipo mini-fix. Para adequação de projeto será permitido uma variação de 5% nas medidas apresentadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |            |               |
| 4 | 153 | UN | <b>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS</b> Cadeira Giratória Espaldar Médio com Braço regulável Assento e encosto interno em compensado. Multilaminas sobrepostas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão 11K/ cm2 e espessura total de 15mm. Espuma injetada de poliuretano isento de CFC, moldada anatomicamente, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura, baixa deformação permanente, com densidade media 50 Kg/m3. Borda do assento e encosto com perfil de PVC tipo macho / fêmea para proteção contra impactos. Fixação do assento à estrutura através de parafusos sextavados e porca - garras cravadas na madeira. Revestimento do assento e encosto em tecido 100% poliéster peso 360g/ml para largura de 1,40m , resistência abrasiva pilling 0 padrão 5, solidez da cor a luz classe 5, solidez a fricção classe 5. Contra-encosto revestido com tecido 100% poliéster Mecanismos com regulagem de inclinação do assento e encosto e posição livre por meio de uma alavanca. Sistema automático de regulagem de altura do encosto em oito estágios dotado de mecanismo de travamento no final do curso evitando que a peça se separe do suporte do assento. Suporte em aço tubular oval. Base em aço, giratória, protegida por blindagem telescópica de polipropileno. Componentes do tubo central: esferas de aço, bucha para sustentação da | MADEIRENSE | R\$ 310,00 | R\$ 47.430,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

|   |   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |            |              |
|---|---|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|
|   |   |    | coluna a gás, buchas auto-lubrificantes. Pés com 05 (cinco) pés de aço, pintadas em epóxi preto fosco, com capa de proteção em polipropileno e rodízios duplos de nylon. Preparo dos componentes em aço: tratamento antiferruginoso pelo processo de fosfatização e pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco, em toda a base e coluna da cadeira. Braço regulável com estrutura em aço tubular, formando "T", fixado sob o assento através de porcas garras gravadas diretamente na estrutura interna, com apoio braço injetado em poliuretano integrais skin. Suporte do apoio de braço em tubo oblongo com 05 posições de altura regulando verticalmente com uma variável de 57mm, acionado botão de pressão na parte frontal. Altura mínima: 223 x 37mm e máxima: 280 x 37mm. Dimensões: 430x460x43mm (prof. X largura x espessura) assento, 360 x 400 x 43mm (alt x largura x espessura) encosto. Para adequação de projeto será permitido uma variação de 5% nas medidas apresentadas                                                                       |            |            |              |
| 6 | 6 | UN | <b>GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS E UM VÃO</b> 400x 500x 660mm Gaveteiro volante com 03 gavetas e 01 vão, medindo 400x500x660mm com caixa em aglomerado de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC reto extrudado na mesma cor do laminado. Gavetas com frente em MDF pintado com tinta PU-LBR/30 aplicado no M.D.F. antes da pintura definitiva, acabamento GOFFRATO resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, puxador embutido em termoplástico no formato ovalizado, fechadura frontal de comando único. Gavetas em aço, fosfatizado pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, deslizando em roldanas de nylon. Abas laterais servindo com anteparo e tubos puxadores frontal e posterior em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão e pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa. Quatro rodízios de duplo giro. Para adequação de projeto será permitido uma variação de 5% nas medidas | MADEIRENSE | R\$ 629,00 | R\$ 3.774,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

|   |   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |              |              |
|---|---|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|
|   |   |    | apresentadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |              |              |
| 7 | 4 | UN | <p><b>LONGARINA 4 LUGARES</b> Longarina, espaldar médio com 4 lugares, 2 braços por assento. Descrição Poltrona em Longarina, com 4 lugares com assento e encosto independentes com braços individuais com sustentação através de pés laterais em alumínio injetado. Encosto em formato anatômico, independente, fabricado em chapa de aço com 3mm de espessura medindo 550mm entre braços 520mm de altura com inclinação em relação ao acento de 160mm e dobra superior boleada estrutural com raio de 30mm, tendo nas suas extremidades bordas arredondadas sem quinas vivas, acabamento em pintura eletrostática com tinta epóxi curada em estufa e acabamento com Assento em formato anatômico, independente, fabricado em chapa de aço com 3mm de espessura medindo 550mm entre braços 470mm de profundidade, com dobra frontal boleada estrutural com raio de 30mm, tendo nas suas extremidades bordas arredondadas sem quinas vivas, acabamento em pintura eletrostática com tinta epóxi curada em estufa. Revestimento do assento e encosto em couro sintético e espuma injetada de poliuretano isento de CFC de alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura, baixa deformação permanente, com densidade média 50 Kg/m<sup>3</sup>. Bases da Longarina de sustentação longitudinal onde é fixado o conjunto de acento, encosto e pés laterais, formado por dois tubos de aço com diâmetro de 7/8 e parede de 1/16 dimensionada para sustentar três conjuntos de acento e encosto com acabamento em pintura eletrostática com tinta epóxi curada em estufa. Braços com alma em aço revestido por espuma integral skin de alta resistência, estrutura individual (um conjunto por lugar), em formato oblongo, ligando o encosto ao assento, com fixação através de parafusos. Pés em alumínio fundido de liga siliciosa, com hastes verticais em forma de T, proporcionando excelente estabilidade ao conjunto, fixado com parafusos milimétricos, acabamento com pintura eletrostática com tinta epóxi curada em estufa. Dimensões: 2590 x 690 x 820 mm</p> | MADEIRENSE | R\$ 1.790,00 | R\$ 7.160,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

|   |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |            |              |
|---|----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|
| 8 | 11 | UN | <p><b>LONGARINA 3 LUGARES BRAÇO SIMPLES</b> Assento: Estrutura do assento em compensada multilaminas sobrepostas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão 11K/ cm2 e espessura total de 15mm. Almofada em espuma de poliuretano injetado de 43mm de espessura com densidade controlada de 52kg/m3 e borda frontal arredondada descendente. Medidas: Largura: 460MM Profundidade: 430MM</p> <p><b>COSTO:</b> Estrutura do encosto em compensada multilaminas sobrepostas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão 11K/ cm2 e espessura total de 15mm. Almofada em espuma de poliuretano injetado de 43mm de espessura, moldada anatomicamente e com densidade controlada de 52Kg/m3, com formato envolvente. Medidas: Largura: 400MM Altura: 360MM Braços com alma de aço e apoio em poliuretano integral skin preto.</p> <p><b>REVESTIMENTO:</b> Em tecido 100% poliéster ? ou Couro Sintético Suporte do encosto e tubo de aço de seção oval com 2mm de espessura da parede, curvado em forma de "T" reforçado com "alma" de aço maciço na curva e sistema de fixação em chapa de aço estampado com nervo externo, espessura da chapa de aço de 6,5mm, fixado diretamente no assento e encosto. Preparo dos componentes em aço: tratamento antiferruginoso pelo processo de fosfatização e pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco, em toda a base e coluna da cadeira. Fixações deverão ser através de parafusos e porcas-garras inseridas na madeira</p> <p><b>ESTRUTURA PARA LONGARINA</b> Base: Estrutura em tubo de aço 80x40mm com acabamento de superfície pintado. Lateral para banco componível em aço com capa protetora, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,70mm e 80x40x1,90mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó, com tratamento antiferruginoso (fosfatizado) com propriedade de resistência a agentes químicos. Ponteiro de acabamento para longarina injetada em polipropileno.</p> <p><b>DIMENSÕES</b> 03</p> | MADEIRENSE | R\$ 890,00 | R\$ 9.790,00 |
|---|----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

|   |   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |              |              |
|---|---|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|
| 9 | 2 | UN | <p>LUGARES: 1,81 cm comprimento</p> <p><b>MESA ATENDIMENTO 03 MODULOS, ESTRUTURA ALUMÍNIO, 3000x750mm</b> Constituída por: 03 Tâmpas medindo (1000x600)mm cada, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melaminico texturizado de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou abs maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1,0mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Tâmpas ergonômicas com dois orificios para saída de fiação com corpo de 50mm diâmetro produzido em plástico rígido e tampa produzida em plásticos flexíveis com abertura para evitar pressionar os fios. Calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. 03 Anexos Atendimento medindo 1000mm de comprimento por 150mm de largura, cada. Confeccionados em MDF 25mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor Argila; bordas frontais arredondadas mínimas a 120 graus e bordas laterais retas, todas as bordas com o mesmo acabamento das faces. Sustentados através de mãos francesas duplas e mini mãos francesas acopladas às colunas. 03 Painéis frontais med. (1000x360)mm instalado sob o plano de trabalho, confeccionados em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Instalados a partir de 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas. 02 Paineis divisores medindo (500x1200)mm. Confeccionados em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 com acabamento GOFFRATO, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco</p> | MADEIRENSE | R\$ 2.889,00 | R\$ 5.778,00 |
|---|---|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

|    |   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |              |              |
|----|---|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|
|    |   |    | na cor a escolher; bordas usinadas linearmente. Acoplado à superfície através de sistema de travamento inteligente. Estruturada em 02 (duas) colunas com altura de 740mm e 2 (duas) colunas com altura de 1320 mm confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro de 90 mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; 04 (quatro) pés estabilizadores; 02 (duas) mãos francesa dupla; 02 (duas) mãos francesas simples e 06 (seis) mini mãos francesa confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma. Todos os componentes metálicos, quando não especificados, deverão ser em alumínio fundido; passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta; e receber pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor alumínio. 03 Gaveteiros fixo 03 gavetas, medindo 400X500X340mm com caixa em aglomerado de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC reto extrudado na mesma cor do laminado. Gavetas com frente em MDF pintado com tinta PU-LBR/30 aplicado no M.D.F. antes da pintura definitiva, acabamento GOFFRATO resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, puxador embutido em termoplástico no formato ovalizado, fechadura frontal de comando único. Gavetas em aço, fosfatizado pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, deslizando em roldanas de nylon. Para adequação de projeto será permitido uma variação de 5% nas medidas apresentadas. |            |              |              |
| 10 | 2 | UN | <b>MESA ATENDIMENTO 02 MODULOS, ESTRUTURA ALUMÍNIO,</b> 2000x 750mm. Constituída por: 02 Tampos medindo (1000x600)mm cada, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MADEIRENSE | R\$ 2.559,00 | R\$ 5.118,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

23

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | <p>pressão; bordas em fita de poliestireno ou abs maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1,0mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Tapos ergonômicos com dois orifícios para saída de fiação com corpo de 50mm diâmetro produzido em plástico rígido e tampa produzida em plásticos flexíveis com abertura para evitar pressionar os fios. Calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. 02 Anexos Atendimento medindo 1000mm de comprimento por 150mm de largura, cada. Confeccionados em MDF 25mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor Argila; bordas frontais arredondadas mínimas a 120 graus e bordas laterais retas, todas as bordas com o mesmo acabamento das faces. Sustentados através de mãos francesas duplas e mini mãos francesas acopladas às colunas. 02 Painéis frontais med. (1000x360)mm instalado sob o plano de trabalho, confeccionados em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Instalados a partir de 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas. 01 Paineis divisor medindo (500x1200)mm. Confeccionados em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 com acabamento GOFFRATO, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a escolher; bordas usinadas linearmente. Acoplado à superfície através de sistema de travamento inteligente. Estruturada em 02 (duas) colunas com altura de 740mm e 1 (uma) coluna com altura de 1320 mm confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro de 90 mm, com acabamento superior e</p> |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

|    |   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |              |               |
|----|---|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------|
|    |   |    | <p>inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; 03 (três) pés estabilizadores; 01 (uma) mão francesa dupla; 02 (duas) mãos francesas simples e 04 (quatro) mini mãos francesa confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma. Todos os componentes metálicos, quando não especificados, deverão ser em alumínio fundido; passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta; e receber pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor alumínio. 02 Gaveteiros fixo 03 gavetas, medindo 400X500X340mm com caixa em aglomerado de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC reto extrudado na mesma cor do laminado. Gavetas com frente em MDF pintado com tinta PU-LBR/30 aplicado no M.D.F. antes da pintura definitiva, acabamento GOFFRATO resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, puxador embutido em termoplástico no formato ovalizado, fechadura frontal de comando único. Gavetas em aço, fosfatizado pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, deslizando em roldanas de nylon. Para adequação de projeto será permitido uma variação de 5% nas medidas apresentadas.</p> |            |              |               |
| 11 | 2 | UN | <p><b>MESA ATENDIMENTO 03 MÓDULOS, ESTRUTURA ALUMÍNIO, 3150 x 750mm</b> Constituída por: 03 Tampos medindo (1050x600) mm cada, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou abs maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1,0mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Tampos ergonômicos com dois orifícios para saída de fiação com corpo de 50mm</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MADEIRENSE | R\$ 5.990,00 | R\$ 11.980,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | <p>diâmetro produzido em plástico rígido e tampa produzida em plásticos flexíveis com abertura para evitar pressionar os fios. Calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. 03 Anexos Atendimento medindo 1050mm de comprimento por 150mm de largura, cada. Confeccionados em MDF 25mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor Argila; bordas frontais arredondadas mínimas a 120 graus e bordas laterais retas, todas as bordas com o mesmo acabamento das faces. Sustentados através de mãos francesas duplas e mini mãos francesas acopladas às colunas. 03 Painéis frontais med. (1050x360)mm instalado sob o plano de trabalho, confeccionados em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Instalados a partir de 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas. 01 Paineis estrutural med. (600x1640)mm, 01 painel med. (750x1640)mm e 01 painel med. (1200x1640)mm até o piso, confeccionados em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Instalados a partir de 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas. Acabamento superior em perfil de alumínio extrudado duplo, com tratamento desengraxante paikor, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático e curado em estufa, com altura de 67mm, permitindo a aplicação de acessórios suspensos. Acabamento inferior, formato em ?U?, em chapa de aço, fosfatada, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático e curado em estufa, protegendo a placa contra impactos. Acoplado à coluna estrutural</p> |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | <p>através de sistema Soprafix e porca prismática com rosca M6 métrica. 02 Paineis divisores medindo (500x1200)mm. Confeccionados em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 com acabamento GOFFRATO, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a escolher; bordas usinadas linearmente. Acoplado à superfície através de sistema de travamento inteligente. 02 Paineis Divisores Curvo medindo (600x1340)mm cada, com formato curvo, com rasgo curvo de aprox. (400x300)mm, na parte inferior do painel. Confeccionados em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor Argila; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas. Estruturada em 01 (uma) coluna com altura de 740mm, 2 (duas) colunas com altura de 1340 mm e 04 (quatro) colunas com altura de 1640mm confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro de 90 mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; 03 (três) pés estabilizadores; 02 (duas) mão francesa dupla; 02 (duas) mãos francesas simples e 06 (seis) mini mãos francesa confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma. Todos os componentes metálicos, quando não especificados, deverão ser em alumínio fundido; passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta; e receber pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor alumínio. 03 Gaveteiros fixo 03 gavetas, medindo 400X500X340mm com caixa em aglomerado de 15mm de</p> |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

27

|    |   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |              |              |
|----|---|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|
|    |   |    | espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC reto extrudado na mesma cor do laminado. Gavetas com frente em MDF pintado com tinta PU-LBR/30 aplicado no M.D.F. antes da pintura definitiva, acabamento GOFFRATO resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, puxador embutido em termoplástico no formato ovalizado, fechadura frontal de comando único. Gavetas em aço, fosfatizado pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, deslizando em roldanas de nylon. Para adequação de projeto será permitido uma variação de 5% nas medidas apresentadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |              |              |
| 12 | 6 | UN | <b>MESA AUTOPORTANTE COM ESTRUTURA EM AÇO, INTEGRADA GOTA, 1500x 1500mm + CONEXÃO GOTA Ø1100mm</b> Composta por:- 01 (uma) Superfície integrada, medindo 1500x 1500x 600mm, de formato ergonômico com apoio de ante braços, constituída em aglomerado de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão, com borda frontal arredondada a 120° em poliestireno extrudado, na mesma cor do laminado, bordas laterais em poliestireno extrudado aplicado por processo a quente, na mesma cor do laminado, dotada com 03 passa cabos com 55mm de diâmetro com tampa sacável em poliestireno injetado e canaleta de fiação em chapa de aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, permitindo a passagem da fiação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A fixação das superfícies aos painéis e estruturas, se dá através de buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica.- 02 (dois) Painéis Frontais, suspenso do piso, medindo: 1500x 400mm, constituído em aglomerado de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico baixa pressão, com bordas retas em poliestireno extrudado aplicado por processo à quente, na mesma cor do laminado. Estruturados entre si, pela coluna de | MADEIRENSE | R\$ 1.000,00 | R\$ 6.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

|    |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |            |                |
|----|-----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|
|    |     |    | <p>canto, as superfícies e as estruturas laterais através do sistema minifix (pino com rosca métrica M6 e tambor excêntrico em liga metal não ferroso e parafusos rosca métrica M6.- 01(uma) Conexão Gota com diâmetro de 1100mm para acoplamento a mesa integrada permitindo extensão para reuniões. Confeccionada em MDF com 25mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco; bordas frontais arredondadas mínima a 120° e bordas laterais retas, todas as bordas com o mesmo acabamento das faces. Base tubular estrutural em aço fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, sendo a base constituída por coluna central medindo Ø127 x 712mm de altura, fixado à conexão, através de chapa quadrada 300x 300x 3mm de espessura em aço, 04 buchas zamack (liga metálica) M6 e 04 parafusos rosca métrica M6 e acabamento inferior em disco de aço medindo Ø450 x 6.35mm de espessura. Altura total da base 715mm.- 01 (uma) Estrutura de canto seção quadrada 80x80mm em aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintadas em epóxi com sapatas reguladoras de nível, utilizada para unir os painéis e estruturar a mesa.- 02 (duas) Estruturas laterais estabilizadores, de formato em L?, executado em chapa de em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 480mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal 480mm em tubo oblongo 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 (duas) tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100mm. Para adequação de projeto será permitido uma variação de 5% nas medidas apresentadas.</p> |            |            |                |
| 13 | 158 | UN | <p><b>MESA AUTOPORTANTE LINEAR COM ESTRUTURA EM AÇO, 1300x 750mm</b> Composta por:- 01 Superfície reta, medindo 1300x 750mm, constituída em aglomerado de 25mm de espessura, revestido em ambas as</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MADEIRENSE | R\$ 730,00 | R\$ 115.340,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | <p>faces em laminado melamínico texturizado baixa pressão, com borda frontal arredondada a 120° em poliestireno extrudado, na mesma cor do laminado, bordas laterais em poliestireno extrudado aplicado por processo a quente, na mesma cor do laminado, dotada com 02 passa cabos com 55mm de diâmetro com tampa sacável em poliestireno injetado e canaleta de fi ação em chapa de aço, fosfatizada através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, permitindo a passagem da fi ação em 02 dutos independentes para elétrica e lógica/ telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A fixação das superfícies aos painéis e estruturas, se dá através de buchas zamack (liga de metal não ferroso) M6 e parafusos M6 rosca métrica.- 01 Painei Frontal, instalado recuado 15cm da parte frontal da superfície, suspenso do piso, medindo: 1300x 400mm, constituído em aglomerado de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em melaminico baixa pressão, com bordas retas em poliestireno extrudado aplicado por processo a quente, na mesma cor do laminado. Estruturados entre si, pela coluna de canto, as superfícies e as estruturas laterais através do sistema minifix (pino com rosca métrica M6 e tambor excêntrico em liga metal não ferroso e parafusos rosca métrica M6.- 02 Estruturas laterais estabilizadores, de formato em ?L?, executado em chapa de em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, dotada de 03 partes, sendo: Superior Horizontal 580mm em tubo quadrado 30x30mm; Inferior Horizontal 580mm em tubo oblongo 25x50mm, dotado de sapatas reguladoras de nível; Vertical com 02 tubos paralelos quadrados de 30x30mm, distanciados entre si 100mm.GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS Gaveteiro fixo 03 gavetas, medindo 400X500X340mm com caixa em aglomerado de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC reto extrudado na mesma cor do laminado. Gavetas com frente em MDF pintado com tinta PU-LBR/30 aplicado no</p> |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

|    |   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |              |              |
|----|---|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|
|    |   |    | M.D.F. antes da pintura definitiva, acabamento GOFFRATO resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, puxador embutido em termoplástico no formato ovalizado, fechadura frontal de comando único. Gavetas em aço, fosfatizado pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, deslizando em roldanas de nylon. Para adequação de projeto será permitido uma variação de 5% nas medidas apresentadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |              |              |
| 14 | 1 | UN | <b>MESA ATENDIMENTO 06 MÓDULOS, ESTRUTURA ALUMÍNIO, 6300 x 750mm</b> Constituída por: 06 Tampas medindo (1050x600) mm cada, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melaminico texturizado de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou abs maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1,0mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Tampas ergonômicos com dois orifícios para saída de fiação com corpo de 50mm diâmetro produzido em plástico rígido e tampa produzida em plásticos flexíveis com abertura para evitar pressionar os fios. Calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. 06 Anexos Atendimento medindo 1050mm de comprimento por 150mm de largura, cada. Confeccionados em MDF 25mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor Argila; bordas frontais arredondadas mínimas a 120 graus e bordas laterais retas, todas as bordas com o mesmo acabamento das faces. Sustentados através de mãos francesas duplas e mini mãos francesas acopladas às colunas. 06 Painéis frontais med. (1050x360)mm instalado sob o plano de trabalho, confeccionados em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar; bordas retas | MADEIRENSE | R\$ 8.600,00 | R\$ 8.600,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

31

com o mesmo acabamento das faces. Instalados a partir de 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas. 05 Paineis divisores medindo (500x1200)mm. Confeccionados em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 com acabamento GOFFRATO, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a escolher; bordas usinadas linearmente. Acoplado à superfície através de sistema de travamento inteligente. 05 Paineis Divisores Curvo medindo (600x1340)mm cada, com formato curvo, com rasgo curvo de aprox. (400x300)mm, na parte inferior do painel. Confeccionados em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor Argila; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas. Estruturada em 02 (duas) colunas com altura de 740mm e 5 (cinco) colunas com altura de 1340 mm, confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro de 90 mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; 07 (sete) pés estabilizadores; 05 (cinco) mão francesa dupla; 02 (duas) mãos francesas simples e 12 (seis) mini mãos francesa confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma. Todos os componentes metálicos, quando não especificados, deverão ser em alumínio fundido; passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta; e receber pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

|                                                                                                 |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|---------------|
|                                                                                                 |    |    | alumínio. 06 Gaveteiros fixo 03 gavetas, medindo 400X500X340mm com caixa em aglomerado de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC reto extrudado na mesma cor do laminado. Gavetas com frente em MDF pintado com tinta PU-LBR/30 aplicado no M.D.F. antes da pintura definitiva, acabamento GOFFRATO resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, puxador embutido em termoplástico no formato ovalizado, fechadura frontal de comando único. Gavetas em aço, fosfatizado pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, deslizando em roldanas de nylon. Para adequação de projeto será permitido uma variação de 5% nas medidas apresentadas. |            |            |               |
| 15                                                                                              | 77 | UN | <b>PAINEL DIVISOR DE MESAS</b> 1300mm Pannel separador entre mesas medindo 1300mm, além de divisor de ambiente, proporciona o aproveitamento vertical do espaço sobre os planos de trabalho. Constituído em MDF de 18mm de espessura, acabamento em resina poliuretânica semifosca, bordas usinadas arredondadas. De formato retangular, com altura de 560mm. Fixados ao painel frontal da mesa com bucha zamack (liga metálica) M6 e parafusos rosca métrica M6. Para adequação de projeto será permitido uma variação de 5% nas medidas apresentadas.                                                                                                                                                                                                                                  | MADEIRENSE | R\$ 170,00 | R\$ 13.090,00 |
| <b>Valor total: R\$ 264.505,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro mil, Quinhentos e cinco Reais)</b> |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            |               |

**Valor total geral: R\$ 278.005,00 (Duzentos e Setenta e Oito mil e Cinco reais)**

Lagoa Santa, 04 de Maio de 2015.

CONTRATANTE:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
PATRÍCIA SIBELY D. AVELAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORREA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Contratos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
RICARDO RESENDE DUTRA

**CONTRATADAS**

*[Signature]*  
**A.R.&C. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**  
FERNANDO LUIZ DE PAIVA SILVA

*Fábio de Oliveira Pinto*  
**ERGO FLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**  
FÁBIO DE OLIVEIRA PINTO

Testemunhas:

*[Signature]*  
CPF: 029.013.696-86

*[Signature]*  
CPF: 110.475.236-04